



## NÃO FIQUE PRESO A DÍVIDAS

Na época em que vivemos, devido a todas as contingências sociais e económicas, cada vez mais se recorre ao crédito à habitação para compra de casa e ao crédito ao consumo para, nomeadamente, a compra de automóvel, electrodomésticos, obras em casa, etc...

O recurso ao crédito constitui, muitas vezes, um risco para os que o utilizam.

Prevenir o sobreendividamento é poupar custos e diminuir riscos para as pessoas, para a economia e para a sociedade.

Evitam-se estas situações se o consumidor adoptar uma atitude de planeamento do seu orçamento familiar.

Neste sentido, deixamos alguns conselhos a fim de prevenir situações de sobreendividamento.

### **1- Antes prevenir do que remediar!**

É importante que saiba distinguir entre as necessidades inadiáveis e as que podem esperar.

O recurso ao crédito é muitas vezes um acto impulsivo, que por isso mesmo pode trazer consequências desastrosas, que podem ir da penhora e consequente perda dos bens pessoais a problemas familiares, que se irão reflectir seriamente na estabilidade emocional e no nível de vida do consumidor.

### **2- O problema não está em comprar, mas em saber comprar!**

Saiba gerir rigorosamente as dívidas contraídas através de cartão de crédito, controlando regularmente o extracto da conta. Só assim se pode evitar atrasos no pagamento ou situações de ruptura financeira.

Compare as diversas formas de financiamento e os variados créditos ao consumo existentes, quer em termos de custos, quer de outras condições. Porque embora vantajoso, nem sempre o crédito é a resposta para certos problemas.

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**Delegação Regional de Évora**

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Contribuinte nº 500927693

Largo Luís de Camões, nº 40 – 2º B 7000-507 Évora

Telefone: 266744564 – Fax: 266730765

E-mail: [deco.evora@deco.pt](mailto:deco.evora@deco.pt) - Internet: [www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)



### **3- Faça cálculos simples para não complicar a sua vida!**

Antes de contrair dívidas para aquisição de bens de consumo, estude bem a possibilidade de as saldar sem dificuldades.

Saiba qual a sua capacidade de endividamento. Para isso faça uma lista das despesas fixas mensais e preveja a quantia para as despesas imprevistas (saúde, lazer) e emergências (reparações domésticas).

Tenha também em conta a maior ou menor estabilidade dos seus rendimentos a curto e médio prazo (emprego precário).

### **4- Informe-se para não ficar preso a dívidas excessivas!**

Só depende de si evitar o consumo exagerado e as suas possíveis consequências.

Duvide das facilidades, não se deixe iludir com as aparências.

Coloque todas as questões que achar necessário sobre qualquer tipo de crédito imediato, bem como a duração dos contratos. Peça informação escrita sobre os encargos totais e o valor da prestação mensal.

Nunca assine nenhum contrato sem o ler prévia e cuidadosamente e saiba ainda que a Lei lhe concede o direito de desistir do contrato de crédito ao consumo num prazo de 7 dias úteis após a sua assinatura.

Elsa Costa  
(Jurista)

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**Delegação Regional de Évora**

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Contribuinte nº 500927693

Largo Luís de Camões, nº 40 – 2º B 7000-507 Évora

Telefone: 266744564 – Fax: 266730765

E-mail: [deco.evora@deco.pt](mailto:deco.evora@deco.pt) - Internet: [www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)